



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA

Errata nº 03/2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024. O Município de Urucânia/MG, através da Comissão Supervisora do Processo Seletivo nº 02/2024 – Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, com as seguintes alterações:

Fica suprimido o teor da alínea “j”, do tópico 4. DA INSCRIÇÃO, item 4.1, deixando de ser requisito para inscrição, “Não receber proventos de aposentadoria oriunda de cargo ou função exercido perante a União, Estado, Distrito Federal e Município”.

Fica suprimido o teor da alínea “k”, do tópico 12. DA CONTRATAÇÃO, do item 12.2, deixando de ser documento a ser exigido, “Registro no Órgão Competente CRM com comprovação da última anuidade quitada (Quando se tratar de profissão regulamentada)”.

Fica incluído a alínea “l”, no tópico 12. DA CONTRATAÇÃO, no item 12.2, tendo a seguinte redação:

l) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.

Fica acrescido o Anexo VI, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS.

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Urucânia – MG, 26 de Abril de 2024.

Marcus Vinícius Leal Henrique  
Prefeito Municipal